

**ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CEL/ARSER Nº 02/2019**

Tendo em vista que as empresas E.I.P. Serviços de iluminação, Energy Instalações Elétricas Ltda e Vasconcelos e Santos apresentaram as razões de recurso referente ao julgamento da habilitação da Concorrência nº 02/2019, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Gestão Energética Completa das Unidades Consumidoras componentes do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do município de Maceió com fornecimento de mão de obra e materiais, assessoria, auditoria, implantação de um canal permanente de relação com os contribuintes, ampliação e telegestão**, a Comissão Especial de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos. Sendo assim, ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES aos recursos apresentados, que começa a contar a partir do dia 02 de outubro de 2019, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos do processo.

Os referidos recursos estão disponíveis no site www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió, 01 de Outubro de 2019.

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Presidente da Comissão Especial de Licitação